

**Educando
para a paz**

EDITAL NEXT 74/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APLICAÇÕES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) GENERATIVA NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E POTENCIALIDADES, MODALIDADE REMOTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE DE 2025.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Aplicações da Inteligência Artificial (IA) Generativa na Educação: Desafios e Potencialidades* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota no 2.º semestre de 2025, conforme quadro a seguir:

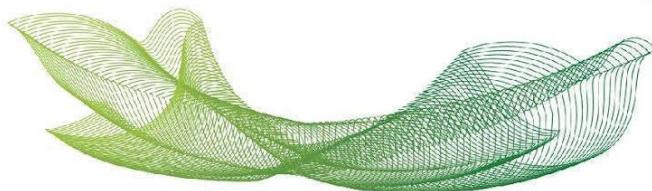
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	9h às 11h	6 e 20/9; 4, 11 e 25/10; e 8/11	20 horas	Mínimo 19 Máximo 50	Até 29/8/2025	2 parcelas de R\$ 150,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso é destinado a alunos de graduação, alunos da pós-graduação (stricto e lato sensu), professores da educação básica, professores do ensino superior, profissionais da educação básica em geral (coordenadores, supervisores etc.), profissionais do ensino superior (técnicos e outros) e pesquisadores.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 6 e 20 de setembro; 4, 11 e 25 de outubro; e 8 de novembro de 2025 em 6 encontros de 2 horas cada (12h) e 4 atividades assíncronas de 2h realizadas entre os encontros (8h no total).

§ 4.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do encontro seguinte.



§ 5.º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 2 parcelas de R\$ 150,00, sendo a primeira no ato da inscrição e a seguinte com vencimento no dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 29 de agosto de 2025, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

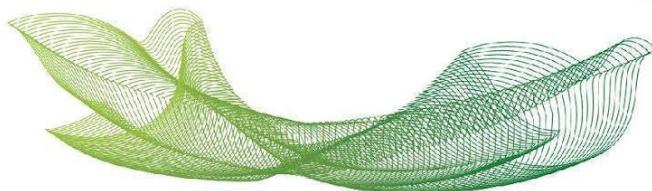
§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 4 de setembro de 2025 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 4 de outubro de 2025.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

+	+	+	+	+	+	+	+
+	+	+	+	+	+	+	+
+	+	+	+	+	+	+	+
+	+	+	+	+	+	+	+



Educando para a paz

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de agosto de 2025.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária